



**DECRETO Nº 5.248 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4719/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 542.837,25 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0107.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
Cód. Red:	1012
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>
26210000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (trezentos e setenta R\$ 370.000,00 mil reais)
Cód. Red:	1013
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>
26210000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00
Cód. Red:	1014
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>
26210000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (oitenta e sete mil R\$ 87.000,00 reais)
Cód. Red:	1015
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>
26210000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) R\$ 25.837,25
<b>TOTAL R\$542.837,25</b>	

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:



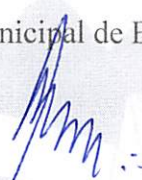
PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0107.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	877	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
26210000000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
Cód. Red:	876	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
26210000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quinhentos e doze mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 512.837,25
		TOTAL R\$542.837,25

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 21 dia do mês de agosto de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
**Robert de Souza Penzel**  
Procurador-Geral do Município  
Lei Nº 17.001, de 01/01/2021  
CNPJ Nº 2247510